

conforme Atos nº 214 e nº 215 publicados no DJE-TRE/ES nº 089, de 18 de maio de 2020, reconheço a dívida, a título de Adicional de Qualificação - Ações em Treinamento, referente aos exercícios de 2015 a 2018:

#### EXERCÍCIO 2015

Importância Bruta: R\$ 361,61 (Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Obrigaç o Patronal: R\$ 78,62 (Setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

#### EXERCÍCIO 2016

Importância Bruta: R\$ 539,97 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

Obrigaç o Patronal: R\$ 115,38 (Cento e quinze reais e trinta e oito centavos).

#### EXERCÍCIO 2017

Importância Bruta: R\$ 895,81 (Oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Obrigaç o Patronal: R\$ 191,80 (Cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

#### EXERCÍCIO 2018

Importância Bruta: R\$ 1.204,00 (Mil, duzentos e quatro reais).

Obrigaç o Patronal: R\$ 258,26 (Duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL J NIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N  236, DE 31/07/2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESP RITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo n  15.788/2017, Processo SEI n  0003727-94.2020.6.08.8000, atendidas as exig ncias contidas na Resoluç o TSE n  22.582/2007; e de acordo com o art. 2  da Resoluç o TRE/ES n  87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliaç o de desempenho, considerado satisfat rio, tornando o servidor Bruno Sandim, T cnico Judici rio, apto   progress o da Classe B, Padr o 8, para a Classe B, Padr o 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA N  258, DE 13/08/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESP RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇ ES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor MAUR CIO XAVIER DA COSTA Suprimento de Fundos na modalidade Cart o de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Aç o Orçament ria 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gest o Administrativa na Justiç  Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, devendo ser observadas as seguintes orientaç es:

1. Este valor, compat vel com as demandas do TRE/ES para o per odo de aplicaç o, dever  ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.